

Processo: 317/2006 (APF 011/2025) – ECOLAB QUIMICA LTDA
Processo: 660/2007 (APF 008/2025) – ECOLAB QUIMICA LTDA

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “B” – DEFERIDA
Processo: 282/R – TRICIA MARTINS DE SOUZA
Numeração fornecida: de 10.211.301 a 10.211.800, série F

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “B2” – DEFERIDA
Processo: 282/R – TRICIA MARTINS DE SOUZA
Numeração fornecida: de 10.211.801 a 10.212.300 série F

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “RETINÓIDES SISTÊMICOS” – DEFERIDA
Processo: 282/R – TRICIA MARTINS DE SOUZA
Numeração fornecida: de 10.212.301 a 10.212.800 série F

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO 710/2024
– HOSPITALIS NÚCLEO HOSPITALAR DE BARUERI LTDA
Em 28/11/2024
LAVRADO AIF nº 5780/2024
Em 22/04/2025
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 5780/2025 de 28/11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO 713/2024
– HOSPITALIS NÚCLEO HOSPITALAR BARUERI LTDA
Em 28/11/2024
LAVRADO AIF nº 5783/2024
Em 28/11/2024
LAVRADO AIP n.º 4513/2024 consistente penalidade de INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO.
Em 05/12/2024
LAVRADO TRM n.º 4534/2024 consistente penalidade de INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO
Em 22/04/2025
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 5783/2024 de 28/11/2024
Em 22/04/2025
INDEFERIMENTO do recurso apresentada ao AIP n.º 4513/2024 de 28/11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO 711/2024
– HOSPITALIS NÚCLEO HOSPITALAR BARUERI LTDA
Em 28/11/2024
LAVRADO AIF nº 5781/2024
Em 22/04/2025
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 5781/2024 de 28/11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO 712/2024
– HOSPITALIS NÚCLEO HOSPITALAR BARUERI LTDA
Em 28/11/2024
LAVRADO AIF nº 5782/2024
Em 22/04/2025
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 5782/2024 de 28/11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO 709/2024
– HOSPITALIS NÚCLEO HOSPITALAR BARUERI LTDA
Em 28/11/2024
LAVRADO AIF nº 5776/2024
Em 22/04/2025
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 5779/2024 de 28/11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO 671/2024
– HOSPITALIS NÚCLEO HOSPITALAR BARUERI LTDA
Em 22/04/2025
INDEFERIMENTO do recurso apresentada ao AIP n.º 4528/2025 de 06/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO 215/2025
– IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES
Em 28/04/2025
LAVRADO AIF nº 5867/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO 149/2025
– SUPERMECADOS MAMBO
Em 28/04/2025
LAVRADO AIP nº 5407/2025 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO 099/2025
– SUPERMECADOS MAMBO
Em 24/04/2025
LAVRADO AIP nº 5834/2025 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO 089/2025
– LR TAVARES & ASSOCIADOS EIRELI
Em 07/04/2025
LAVRADO AIP nº 5401/2025 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO 090/2025
– LR TAVARES & ASSOCIADOS EIRELI
Em 07/04/2025
LAVRADO AIP nº 5403/2025 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO 216/2025
- HANNAH STARLING DA CUNHA
Em 14/02/2025
LAVRADO AIF nº 5869/2025

INUTILIZAÇÃO DE FORMULARIOS POR ERRO DE LAVRATURA

AUTO DE INFRAÇÃO (AIF 5789/2024, 5811/2024, 5825/2025, 5845/2025, 5846/2025, 5849/2025, 5851/2025, 5852/2025, 5853/2025, 5874/2025, 5875/2025).

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP 4512/2024, 4527/2025, 5271/2025, 5392/2025, 4688/2025, 4689/2025, 4698/2025, 5402/2025, 5408/2025)

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA TCA (1176/2025, 1177/2025).

TERMO TRM (4543/2025, 4548/2025).

III - Revoga-se a Portaria nº 164 de 06 de agosto de 2024.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

V – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 16 de Abril de 2025

MILTON MONTI
Secretário de Saúde

SADS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVITE/CONVOCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARUERI – CMAS

REUNIÃO ORDINÁRIA

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 7º do Regimento Interno deste colegiado, **CONVIDA V.S.ª e CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes, para participarem da Reunião Ordinária do CMAS de Barueri, a ser realizada no dia **21 de maio de 2025** (quarta-feira), às **08:30h** (UTC-03:00 Brasília), por videoconferência pelo sistema Cisco Webex Meetings, através do link abaixo:

Local: <https://conselhosbarueri.my.webex.com/conselhosbarueri.my-pt/1.php?MTID=m79686eac620e94552dada429fb249b64>

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMAS

Barueri,17 de maio de 2025

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA PRELIMINAR

A Servidora: Sra. SIMEIA LUCILENE DA SILVA.
Função: FOTÓGRAFO (CPE).
Matrícula Funcional n.º 032625.

O Secretário da Pasta da Secretaria de Comunicação/SECOM da Prefeitura Municipal de Barueri, Sr. Helio De Andrea, nos termos do artigo 159, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, intima Vossa Senhoria a, querendo, oferecer resposta preliminar **no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste no Jornal Oficial de Barueri**, acerca das faltas injustificadas nos períodos de: **02 de dezembro de 2024 à 30 de dezembro de 2024, 01 de Janeiro de 2025 à 31 de Janeiro de 2025, e 01 de fevereiro de 2025 à 19 de fevereiro de 2025**. A resposta preliminar deverá, impreterivelmente, ser protocolizada na sede da Secretaria de Comunicação/SECOM sito à Avenida vinte e seis de março, n.º 173, Bairro Centro - Barueri/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 17h.

SUPRI SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
O Município de Barueri, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 10.019/2024, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.096/2024, torna público seu interesse em celebrar contrato(s) de gestão com entidade(s) privada(s), sem fins lucrativos, previamente qualificadas como organização social, cujas atividades estejam voltadas às áreas de educação, cultura, saúde, esporte, assistência social ou meio ambiente. As entidades interessadas em se qualificarem, devem requerer sua qualificação junto à Secretaria dos Negócios Jurídicos, mediante protocolo eletrônico no sítio eletrônico <https://solarbpm.barueri.sp.gov.br> Barueri, 14 de maio de 2025.
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

CÂMARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023, DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR INTERESSADOS EM COMPOR O CADASTRO PERMANENTE PARA ATIVIDADES DOCENTES NA ESCOLA DO PARLAMENTO

A Secretária da Escola do Parlamento, no uso de suas atribuições legais, torna público o chamamento para contratação do seguinte docente, conforme pertinência entre a formação do docente e a temática abordada em cada trabalho a ser realizado:

Docente	Formação	Atividade docente	Classificação	Trabalho a ser realizado	Perfil docente para o curso
Júlio Dias Taliberti	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Processos Didáticos-Pedagógicos para Cursos na Modalidade a Distância; Bacharelado em Direito	Facilitador de aprendizagem	22	Ministrar aulas no curso on-line sobre gestão e fiscalização de contratos na Lei 14.133/2021	Formação na área de Direito

Caso o docente não se manifeste no prazo de 5 dias úteis após esta publicação, será descredenciado e removido da lista de classificação, não podendo ser convocado na vigência do *referido* edital, nos termos do artigo 43, parágrafos 1.º e 3.º do Edital nº 001/2023.

GLAUCE DE OLIVEIRA ALVES

Secretária da Escola do Parlamento

SEMURB

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMURB Nº 005, DE 08 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ LUIZ PINHEIRO OLIVEIRA, Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o teor da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando o Decreto Municipal nº 9.787, de 12 de abril de 2023, que dispõe sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Barueri, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

Considerando ainda, o disposto nos artigos 105 até 110 do referido Decreto Municipal.

RESOLVE:

I – Atribuir aos membros abaixo nomeados para a Gestão e Fiscalização dos Contratos da Secretaria de Mobilidade Urbana- SEMURB:

a) **Gestores dos Contratos no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana:**
JAIME DE SOUZA MATOS, matrícula nº. 13.191;
ROBERTO CLINEU SOARES, matrícula nº. 13.078;

b) **Fiscais dos Contratos no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana:**
GILVAM SOUSA ANDRADE SANTOS, matrícula nº. 13.213;
JOHE ANDERSON CHOUZENDE, matrícula nº. 13.460;
ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº. 13.547;
LEONI LUCAS DOURADO SILVA, matrícula nº. 13.156
MANOEL ALFREDO MOURA RIBEIRO, matrícula nº. 13.080;
ANDERSON CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 23.107;
RÔMULLO HENRIQUE BRAZ DO CARMO, matrícula nº. 27.423;
JOYCE FAZOLIN DA SILVA MATOS, matrícula nº. 22.572;
AMÉRICO BISPO DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº. 22.260;
JEDIVALDO PEREIRA MATOS, matrícula nº. 13.073;
ADRIANO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 21.372;
TIAGO PALTRINIERI, matrícula nº. 21.679;
ELIENE SILVA ROBERTO, matrícula nº. 21.285;
LUCIMARA DINIZ DE PONTES, matrícula nº. 22.127;
LAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 32.279.

II – Fica revogada a Portaria SEMURB nº 009, de 30 de outubro de 2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 08 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ PINHEIRO OLIVEIRA
Secretário de Mobilidade Urbana



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Despachos da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE UNIFICAÇÃO DE LOTES – DEFERIDA
Protocolo: 098.926/2023 - Interessado: IBC Empreendimentos e Participações S.A

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDA
Protocolo: 203.789/2024 - Interessado: Cleber Rodrigues de Barros

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – COMUNICADO
Protocolo: 124.962/2024 - Interessado: Regis Gehlen Oliveira
Protocolo: 152.158/2024 - Interessado: RJ Vilela Administração de Bens Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO - COM ANÁLISE PRÉVIA OU COM CERTIDÃO DE DIRETRIZES – COMUNICADO
Protocolo: 008.837/2025 - Interessado: Nor2 Empreendimentos SPE Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA – DEFERIDA
Protocolo: 226.700/2024 - Interessado: PNLD 04 Empreendimentos Imobiliários Ltda e Q.T engenharia e Equipamentos Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO
Protocolo: 032.129/2025 - Interessado: O & J Supermercados Ltda
Protocolo: 075.717/2025 - Interessado: Maria Carolina Lopes de Oliveira Cirne

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – DEFERIDA
Protocolo: 069.162/2024 - Interessado: Márcio Rogério Bernardes e Marianne Aparecida de Paula Bernardes
Protocolo: 089.095/2024 - Interessado: Natanael Dias Leocádio e Pamela Lima Leocádio
Protocolo: 184.630/2024 - Interessado: Valdeir Ferreira de Resende e Maria Rosa Alves de Resende
Protocolo: 192.266/2024 - Interessado: Geraldo Alves
Protocolo: 013.497/2025 - Interessado: Espólio de Takashi Maruyama

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO
Protocolo: 048.866/2024 - Interessado: Bem-Geder D'Ávila Trindade
Protocolo: 065.315/2024 - Interessado: José Domingos de Souza
Protocolo: 061.313/2024 - Interessado: G 3 - Comércio, Projetos e Obras Ltda
Protocolo: 075.193/2024 - Interessado: Luiz Carlos Calegari
Protocolo: 075.674/2024 - Interessado: Aniseth Marciano Monteiro
Protocolo: 089.103/2024 - Interessado: Helvécio de Paula Leocádio
Protocolo: 119.100/2024 - Interessado: Rosane Alves Costa
Protocolo: 122.644/2024 - Interessado: Aylton Garcia
Protocolo: 131.679/2024 - Interessado: Antônio Rosan do Nascimento
Protocolo: 197.281/2024 - Interessado: Ivo Donizete Serafim de Moraes
Protocolo: 222.183/2024 - Interessado: Risonaide Barbosa da Silva
Protocolo: 225.997/2024 - Interessado: Mario Engler Pinto Junior
Protocolo: 004.024/2025 - Interessado: Itamar Esis Steines
Protocolo: 004.567/2025 - Interessado: Pablo Mir Palmer
Protocolo: 005.226/2025 - Interessado: Alexandre de Sousa Pimentel
Protocolo: 005.744/2025 - Interessado: Deni Adilson Cunha
Protocolo: 005.957/2025 - Interessado: Disbra Diesel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Protocolo: 007.063/2025 - Interessado: LSJ Administradora Ltda
Protocolo: 007.839/2025 - Interessado: Maria da Penha Gentili Menegucci
Protocolo: 007.851/2025 - Interessado: Elisabete Gentili
Protocolo: 007.971/2025 - Interessado: João José de Sousa
Protocolo: 009.472/2025 - Interessado: Tanis Comércio e Serviços Ltda EPP
Protocolo: 011.936/2025 - Interessado: Francisco Nogueira Morales
Protocolo: 012.161/2025 - Interessado: Antônio Carlos Delfino
Protocolo: 013.392/2025 - Interessado: Esli Kiam
Protocolo: 013.447/2025 - Interessado: Cicero Raimundo de Sousa
Protocolo: 013.466/2025 - Interessado: Maria Lucia Zuppo Araujo
Protocolo: 013.472/2025 - Interessado: Natália da Silva Santos
Protocolo: 013.487/2025 - Interessado: Eriedson de Andrade Barros
Protocolo: 013.490/2025 - Interessado: Elaine Cristina Barbosa Silva

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO
Protocolo: 092.871/2025 - Interessado: Raquel Teixeira Del Valle
Protocolo: 095.330/2025 - Interessado: Construtora P4 Ltda

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO
Protocolo: 083.680/2025 - Interessado: Bruna Ferreira
Protocolo: 090.647/2025 - Interessado: Silvia Jeronymo Pucci
Protocolo: 092.871/2025 - Interessado: Raquel Teixeira Del Valle
Protocolo: 097.547/2025 - Interessado: Francisco Anastácio De Souza Junior

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO
Protocolo: 042.096/2025 - Interessado: Scala Data Centers S.A
Protocolo: 090.986/2025 - Interessado: Renato Dos Santos Moraes
Protocolo: 092.864/2025 - Interessado: Amanda Fontes
Protocolo: 093.865/2025 - Interessado: Rafaela Engler Ribeiro Ltda
Protocolo: 093.721/2025 - Interessado: José Luiz De Moraes
Protocolo: 093.865/2025 - Interessado: Rafaela Engler Ribeiro Ltda
Protocolo: 095.372/2025 - Interessado: Juliana Valentim Soares
Protocolo: 096.422/2025 - Interessado: Vitor Augusto De Souza
Protocolo: 097.230/2025 - Interessado: Kemerson André De Souza Freitas

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
Protocolo: 051.242/2025 - Interessado: Ana Paula dos Passos Oliveira
Protocolo: 081.842/2025 - Interessado: Júlio Cesar Affonso

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – DEFERIDO
Protocolo: 135.876/2021 - Interessado: Eduardo Espinola Pimazzoni
Protocolo: 041.155/2025 - Interessado: Daniel Pedroza Berto e Mislene Keler Pedroza Berto

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – COMUNICADO
Protocolo: 091.549/2025 - Interessado: Antônio Augusto Cúria de Carvalho Macedo

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO SUBSTITUTIVO OU MODIFICATIVO – COMUNICADO
Protocolo: 076.624/2025 - Interessado: Delvimir de Melo Junior

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO DO SOLO – DEFERIDA
Protocolo: 084.864/2025 - Interessado: Induvest Administração e Investimentos Ltda
Protocolo: 087.186/2025 - Interessado: Sorvesan Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda
Protocolo: 089.997/2025 - Interessado: Maremar Comércio e Transporte de Água Eirelli

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – DEFERIDA
Protocolo: 089.459/2025 - Interessado: Roque Barletta Sobrinho

SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE PARECER – COMUNICADO
Protocolo: 093.748/2025 - Interessado: Ronaldo de Almeida Miguel

SOLICITAÇÃO DE TERMO DE DEMOLIÇÃO TOTAL – DEFERIDA
Protocolo: 032.796/2025 - Interessado: Scala Data Center S.A

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS – DEFERIDA
Protocolo: 093.037/2025 - Interessado: José Milton Pereira da Silva

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM DE PROTEÇÃO E CONTENÇÕES – COMUNICADO
Protocolo: 069.513/2025 - Interessado: Braslote Empreendimentos e Participações Ltda

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA
Protocolo: 045.017/2025 - Interessada: Claudia Musuri Cuder

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – INDEFERIDA
Protocolo: 082.032/2025 - Interessado: Anônimo
APP: 022.433/2025 - Interessado: Leonardo Jamarino de Souza

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS/ESGOTO – DEFERIDA
Protocolo: 089.186/2025 - Interessado: Alexandra de Lima Gonzaga

FISCALIZAÇÃO DE EMISSÃO DE RUÍDO – DEFERIDA
Protocolo: 063.533/2025 - Interessada: Eva Carvalho Petrella

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA
Protocolo: 095.161/2025 - Interessado: Lucas Botelho Mattos

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDA
Protocolo: 081.790/2025 - Interessado: Nelson Luiz Ferreira
Protocolo: 045.100/2025 - Interessada: Claudia Musuri Cuder

DENÚNCIA – DEFERIDA
Protocolo: 085.758/2025 - Interessado: Anônimo
APP 021.337/2025 - Interessado: Walkíria

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA
Protocolo: 096.325/2025 - Interessado: Bruna de Souza

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência N° 156 de 05 de maio de 2025 (3)
Ligia Teixeira de Carvalho Macedo
Rua Deputado Scalამანდრე Sobrinho, nº 308 – Jardim Itaquiti - Belval – Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência N° 157 de 05 de maio de 2025 (3)
Dirco Albarello
Rua Deputado Scalამანდრე Sobrinho, 304 – Jardim Itaquiti - Belval – Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência N° 158 de 06 de maio de 2025 (3)
Erenildo Antonio de Almeida
Rua São Fernando, 450 – Jardim Júlio - Votupoca – Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra N° 159 de 07 de maio de 2025 (2)
Antonio Perez Alcáide Junior
Avenida Francisco Lourenço da Costa, 916 – Vila do Conde / Votupoca – Barueri - SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração de Multa N° 015 de 09 de maio de 2025 (3)
Videolar Innova S/A
Avenida Tamboré, 25 – Alphaville Centro Industrial – Barueri - SP
Prazo: Imediato

Auto de Infração de Multa N° 016 de 09 de maio de 2025 (3)
FLVPGRIT Consultoria Empresarial Ltda.
Alameda Luxemburgo, 258 – Alphaville Residencial 1 – Barueri - SP
Prazo: Imediato

Auto de Interdição / Notificação N° 160 de 09 de maio de 2025 (2)
Márcio Cardoso de Sá
Rua José Dias, 91 – Parque Viana – Barueri - SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência N° 161 de 12 de maio de 2025 (2)
Antonio Perez Alcáide Junior
Avenida Francisco Lourenço da Costa, 916 – Vila do Conde / Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência N° 162 de 13 de maio de 2025 (1)
Manoel Ferreira
Avenida Zélia, 1168, 1170 e 1178 – Parque dos Camargos / Silveira – Barueri – SP
Prazo: 60 (sessenta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência N° 163 de 13 de maio de 2025 (1)
Lucas Caldas Amorim ME
Rua Mar do Caribe, 91 – Parque Ribeiro de Lima / Califórnia – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência N° 165 de 14 de maio de 2025 (1)
Condomínio Canopus Corporate Alphaville
Av. Tamboré, 267 – Sítio Tamboré / Jubran – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

SADM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
WONG KWAN HAR FILHO	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	002/2021	23
ANA CLAUDIA DE FRANCO SUZUKI	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	002/2021	24
KARIN CHARADIA TAKATSU	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	002/2021	25
LUCIANA CECATTO DA FONSECA	ARQUITETO	001/2022	38
PATRICIA RODRIGUES FEITOSA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICA	001/2023	102
ELAINE MARIA MORAES SCAVINI	MÉDICO NEUROLOGISTA (ADULTO)	001/2023	05
EMERSON LEANDRO GARCIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	575
ROBERTA OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	576
KLEBER SADRAGUE DA SILVA CORREA	TRADUTOR - INTERPRETE DE LIBRAS	002/2023	09
RICARDO MOURA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	87
LILIAN MEIRE CAMBUM ALVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	71
ELIANE PIMENTEL CORREIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	78
JESSICA MIRELLE VERAS FIDELIS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	100
JOAO NAVES DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	104
BENEDITA DE CASSIA LIMA SANT'ANNA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	108
OLAVO VINICIUS BARBOSA DE ALMEIDA	DIRETOR DE ESCOLA	003/2023	121
LUCIANI ELENIA SANTANA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	006/2023	08
ELIANE DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	001/2024	16
JANE CANDIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	001/2024	17
KERLYN QUEIROZ BLOCKWITZ	EDUCADOR ESPORTIVO	001/2024	10
DANIEL AUGUSTO PEREIRA TANCREDI	EDUCADOR ESPORTIVO	001/2024	11
GIOVANNA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO	001/2024	13
DAVIDSON DE SOUSA TOBIAS	INSPECTOR DE ALUNOS	001/2024	104
GISELE QUEIROGA NEVES DE OLIVEIRA	PEB I	001/2024	162
ALLYNE FELIPE DOS SANTOS	PEB I	001/2024	163
VANESSA SULEN SANTOS GONTCHIKOW	PEB I	001/2024	164
DAIANA DE FATIMA MACHADO DOMINGOS MAGRO	PEB I	001/2024	165
ANA MARIA VILAR DE OLIVEIRA	PEB II - ARTE	001/2024	15
MIRELLA SILVA GALDINO	PEB II - ARTE	001/2024	16
CAMILA BARBOSA FELICIANO COSTA	PEB II - CIÊNCIAS	001/2024	21
ROBERT FERNANDES DE ALMEIDA	PEB II - INGLÊS	001/2024	40
CAMILA DE ARAUJO GOMES	PEB II - INGLÊS	001/2024	41
ANA LUCIA VIVEIROS DE FREITAS MALENGO	PEB II - MATEMÁTICA	001/2024	43
PAULO HIRANO JUNIOR	PEB II - MATEMÁTICA	001/2024	44
EDENILSON DE MAGALHÃES SANTOS	PEB II - PORTUGUÊS	001/2024	60
KEILA DUARTE LUIZ	PEB II - PORTUGUÊS	001/2024	61
ANA CLAUDIA MACIEL DA SILVA	PEB II - PORTUGUÊS	001/2024	62
MARCIA LUCIANA DA SILVA SILVEIRA	PEB II - PORTUGUÊS	001/2024	63
CLARISSA GOMES COELHO	PSICÓLOGO	001/2024	22
NATHALIA EMANUELA DA SILVA MACHADO	PSICÓLOGO	001/2024	23

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
WILSON DOS SANTOS CLETO JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	41
LEIPI POLICARPO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	60
RICARDO SANCHES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	62
TATIANA COELBAS BIANCHESI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE) - FEMININO	005/2023	18
IVAN LEE TRZASKOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE) - FEMININO	005/2023	25

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2022/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2019, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
DIVANIR SILVA AMORIM	FISIOTERAPEUTA	001/2022	68	65

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 001/2023/PMB

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
MATEUS FREIRE DOS SANTOS	PEB II – INGLÊS	001/2023	11
EDNA DA SILVA BENAZZI	PEB II - EDUCAÇÃO MUSICAL	001/2023	08

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2021 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
LETÍCIA CRISTINA BARBOSA TAVARES	CUIDADOR SOCIAL	002/2025	32	09

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 003/2024/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
KLEYTON EMANUEL DA SILVA BRAGA	ENFERMEIRO	003/2024	197	198
FABIANA APARECIDA DE REZENDE	ENFERMEIRO	003/2024	198	197
HELOISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	003/2024	199	198
RAFAELA PESSOA DE SOUZA	ENFERMEIRO	003/2024	200	199
LIDIANE COSTA RODRIGUES	ENFERMEIRO	003/2024	201	200

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 003/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA APARECIDA GONÇALVES	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	154	68
LILIAN DE MORAES ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	155	69
KARLA EVARESTO GONÇALVES ALUNOS	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	156	76
BRUNO ALVES SILVA DA COSTA	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	157	77
JULIANE MIRANDA DIAS	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	158	78
STEPHANIE SUZANNE GONÇALVES DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	159	79
ANY CAROLINA PALMARINE ROCHA	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	160	80
BARBARA MARIANA BENTO DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	161	81
KELLY CRISTINA RAMOS MARTINS	INSPECTOR DE ALUNOS	003/2025	162	82

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA MARCIA ARCELINO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	363	318
CLEIDE GOMES DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	364	319

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CPPMB Nº 001/2021

A Secretária Municipal de Administração torna público o encerramento do Concurso Público CPPMB nº 001/2021, a partir de 19/05/2025, para o cargo de Engenheiro do Trabalho, em virtude do término de sua vigência.

Barueri, 16 de maio de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO 008/2025/SADM

Tendo em vista a necessidade emergencial e temporária, de excepcional interesse público (inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal/1988 e artigos 214 a 223, da Lei Complementar nº 277 de 07/10/2011 – Estatuto dos Servidores do Município de Barueri), bem como a necessidade de a Municipalidade atender com presteza a substituição de servidores durante licenças, cessões e afastamentos, notadamente em áreas sensíveis do serviço público;

Considerando a existência de concurso vigente para o cargo de Agente de Serviços, Edital nº 001/2023, com classificação final publicada;

Considerando a urgência na contratação de pessoal para a função e existirem candidatos classificados no referido concurso, que ainda não foram convocados;

Com fundamento no disposto no parágrafo único, do artigo 218, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011, adota-se, para fins de seleção e classificação, o resultado oficial, pós-recurso, publicado no Jornal Oficial de Barueri, para os inscritos e aprovados para o concurso para o cargo, que ainda não foram convocados.

Fica aberto o Processo Seletivo para atuarem por tempo determinado na Prefeitura Municipal de Barueri, na seguinte conformidade:

01. DAS FUNÇÕES, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA/EXIGÊNCIAS, VENCIMENTOS E JORNADA DE TRABALHO

FUNÇÃO	VAGAS	VAGAS PCD	ESCOLARIDADE MÍNIMA/EXIGÊNCIAS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
Agente de Serviços	01	-	-Ensino Fundamental Completo.	R\$ 2.300,00	40 horas

02. DAS EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO:

- 02.01. Ao ser convocado o candidato se submeterá às exigências abaixo, sendo que a não comprovação no ato da admissão implicará sua exclusão do certame;
- a) Apresentar todos os documentos pessoais originais (RG, PIS/PASEP, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram) e certificado de regularidade no serviço militar;
- b) Comprovar a escolaridade exigida, através de documento original;
- c) Quando da admissão, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- d) Comprovar aptidão física e mental para a função através de exame médico a ser realizado pelo DTMST – Depto Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho da Secretaria de Administração;
- d1) Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico efetuado pelo Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho - DTMST, da Secretaria Municipal de Administração, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.
- d2) O DTMST poderá solicitar quaisquer tipos de exames laboratoriais e complementares, laudos médicos, bem como comprovantes de vacinação, conforme a natureza de cada cargo.
- d3) Havendo necessidade de exame complementar ou laudo médico, o candidato deverá retomar ao exame médico com os documentos solicitados, dentro do novo prazo concedido, sob pena de desclassificação.
- d4) Dada a natureza da contratação, caso o(a) candidato(a)encontre-se em gozo de benefício previdenciário ou afastamento que o impeça de assumir a vaga de forma imediata, será esse(a) considerado inapto e desclassificado do certame.
- e) Apresentar no ato da admissão declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- f) Não serão admitidos ex-servidores públicos demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer área da Administração Pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública;
- g) A Prefeitura Municipal de Barueri ao seu exclusivo critério poderá solicitar atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à admissão;
- h) O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional. Ser considerado inapto para exercer a função, não será admitido perdendo automaticamente a vaga.
- i) Não ter sido admitido temporariamente, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses entre o término do contrato anterior e a admissão.

03. DA CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO

03.01. A convocação para admissão dos candidatos às funções constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Barueri e será realizada mediante publicação no JORNAL OFICIAL DE BARUERI, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento.

04. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

04.01. O presente processo seletivo não implica em reflexos na situação do candidato perante o concurso prestado, permanecendo essa inalterada.

04.02. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade do Município.

Barueri, 16 de maio de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, atendendo o quanto determinado nos autos do processo nº 1005131-55.2025.8.26.0068, bem como do que consta no Edital de Concurso Público CPPMB 005/2023, torna pública a data, horário e local para a realização da Fase de Avaliação Psicológica de Análise de Perfil, de caráter Eliminatório, de que trata o item 13.03 e seus subitens, todos do edital de abertura do certame, ficando convocado o candidato, abaixo relacionado:

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
ALAN VINICIUS DA SILVA MARQUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	06

Com fundamento no item 13.03.03, do edital de abertura do certame, a Fase de Avaliação Psicológica será composta das etapas de Análise de Perfil e Específico para porte e uso de arma de fogo.

A etapa de Análise de Perfil, dar-se-á mediante o preenchimento de teste de análise de perfil, na data e local abaixo indicado:

Local: Secretaria de Administração – Rua Professor João da Matta e Luz, nº 85 – Centro – Barueri/SP.

Data: 30/05/2025

Horário: às 09h (horário limite para chegada).

De acordo com o item 13.03.09, O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado, munido de Documento Oficial de Identificação com foto, lápis, caneta azul ou preta e borracha.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato fica também proibido de adentrar o local do teste usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fone de ouvido, bem como usá-los durante a realização do teste.

Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer no local do teste portando qualquer tipo de arma.

O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Certame.

Ao terminar o teste, o candidato não poderá permanecer no interior das dependências do local, devendo retirar-se imediatamente.

Nos termos do item 13.01.01, do edital de abertura, o não comparecimento no prazo, em qualquer das fases do certame, implicará na desclassificação do candidato.

Barueri, 16 de maio de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, atendendo o quanto determinado nos autos do processo nº 1005131-55.2025.8.26.0068, bem como do que consta no Edital de Concurso Público CPPMB 005/2023, torna pública a data, horário e local para a realização da Fase de Avaliação Psicológica Específica Para Porte e Uso de Arma de Fogo, de caráter Eliminatório, de que trata o item 13.03 e seus subitens, todos do edital de abertura do certame, ficando convocado o candidato, abaixo relacionado:

DATA: 21/05/2025	HORÁRIO: 09 HORAS (Horário limite para chegada)	LOCAL: Rua Euclides da Cunha, 266, térreo, Centro, Osasco/SP	
NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
ALAN VINICIUS DA SILVA MARQUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	06

Com fundamento no item 13.03.03, do edital de abertura do certame, a Fase de Avaliação Psicológica será composta das etapas de Análise de Perfil e Específico para porte e uso de arma de fogo.

A etapa específica para porte e uso de arma de fogo, será realizada consoante o disposto na Lei nº 10.826, de 22/12/2003, no art. 4º, inciso III, Decreto nº 5.123, de 1 de julho de 2004 e Instrução Normativa 001-DG/DPF, de 26/02/2004, que tratam da aferição de avaliação psicológica para porte e uso de arma de fogo, para o Sistema Nacional de Armas, nas datas e local acima indicados:

De acordo com o item 13.03.09, O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado, munido de Documento Oficial de Identificação com foto e caneta azul.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato fica também proibido de adentrar o local do teste usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fone de ouvido, bem como usá-los durante a realização do teste.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo do candidato convocado e da Equipe de Coordenação e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhante de candidato, bem como aqueles que já realizaram a referida Avaliação.

O candidato ao ingressar no local deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silenciosos.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato no Concurso Público.

Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer no local do teste portando qualquer tipo de arma.

O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Certame.

Ao terminar o teste, o candidato não poderá permanecer no interior das dependências do local, devendo retirar-se imediatamente.

O candidato que se apresentar no dia com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a avaliação, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

Será facultado ao candidato considerado INAPTO solicitar a realização do procedimento denominado Entrevista Devolutiva, para conhecimento das razões de sua "inaptidão", mediante requerimento, dirigido à Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

A solicitação para Entrevista Devolutiva deve ser protocolada no protocolo do Paço Municipal, localizado na Rua Profº João da Matta e Luz, 84 – Centro – Barueri – SP – CEP 06401-120, de segunda a sexta-feira, das 08 às 16h30, endereçados à Secretaria de Administração.

Não serão conhecidas as solicitações protocoladas fora do prazo, bem como aquelas que não observarem a forma disposta no parágrafo anterior.

A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um Psicólogo explica ao candidato o motivo de sua "inaptidão" ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da Avaliação.

Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo, nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e nas orientações do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRPSP), esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual.

Na Entrevista Devolutiva, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por Psicólogo contratado, às suas expensas, devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia (CRP).

Não será permitido ao candidato, nem ao Psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar ou reproduzir os Testes Psicológicos e as Folhas de Respostas.

A Entrevista Devolutiva será realizada em data e local a serem divulgados por ocasião do Resultado da Avaliação Psicológica.

A entrevista devolutiva poderá ser realizada na modalidade online, de acordo com a conveniência das partes.

Na data da Entrevista Devolutiva, o candidato considerado INAPTO receberá cópia de seu Laudo de Avaliação Psicológica.

O candidato considerado INAPTO, solicitantes ou não da Entrevista Devolutiva, após o período de atendimento da Entrevista Devolutiva, caso seja de seu interesse, poderá interpor recurso administrativo do Resultado da Avaliação, nos termos do Edital de abertura do certame.

Deverá ser disponibilizado o Laudo Psicológico realizado pelo Psicólogo credenciado pela Polícia Federal, do candidato APTO nesta fase e que for considerado APTO na Avaliação Médica pré-admissional, quando nomeado para o Cargo Público, para ser utilizado junto à Polícia Federal. O Laudo Psicológico será enviado à Secretaria de Administração do Município de Barueri/SP.

Nos termos do item 13.01.01., do edital de abertura, o não comparecimento no prazo, em qualquer das fases do certame, implicará na desclassificação do candidato.

Também será motivo de desclassificação do candidato a violação de quaisquer das regras da presente Fase de Avaliação Psicológica Específica Para Porte e Uso de Arma de Fogo.

Barueri, 16 de maio de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

SECRETARIA DOS
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 10.187, DE 16 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.101/2024, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.14.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
12.361.0054.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
TOTAL.....		R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.14.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 200.000,00
12.361.0054.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
TOTAL.....		R\$ 200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 16 de maio de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

Finanças

AGORA VOCÊ PODE PAGAR SEU IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS E VALORES EM DÍVIDA ATIVA USANDO O PIX

Saiba mais acessando o Qr code ao lado ou link abaixo

<https://bit.ly/tributos-via-pix>

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DE **BARUERI**
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve apresentação de **defesa administrativa** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram **julgados à revelia em 1ª instância**. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email gt.financas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

1ª INSTÂNCIA						
Protocolo	Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
197081/2022	386/2022	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.263,60	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004	2C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES FINOS LTDA	5.60958-5
197039/2024	300/2024	DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS FISCAIS.	R\$ 1.401,90	Artigo 26 do Decreto 6.516/2008	ALFA INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	5.93149-2
26894/2024	70/2025	DEIXAR DE COMUNICAR NO PRAZO ALTERAÇÃO DO USUÁRIO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II da LC nº 152/2004	EDUARDO TADEU NAGAISHI ME	5.21025-1
197014/2022	388/2022	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.263,60	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004	QUASAR GENERATION E-SPORTS LTDA. - EPP	4.89634-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve **interposição de recurso** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram **julgados à revelia em 2ª instância**. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email gt.financas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

2ª INSTÂNCIA						
Protocolo	Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
190242/2024	310/2024	EMITIR DOCUMENTO FISCAL EM DESACORDO/REGULAMENTO	R\$ 700,95	Art. 48 da LC nº 118/2002, art. 49 da Lc nº 118/2002 (alterado pela LC nº 185/2007) c/c art. 4º do Decreto Municipal nº 6.516/2008	KIDEIAS EVENTOS E BUFFET LTDA ME	4.60494-4
52443/2025	43/2025	POR EMBARAÇAR OU IMPEDIR AÇÃO DO FISCO	R\$ 1.462,20	Art. 343 da LC nº 118/2002 (e posteriores alterações)	VEOLIA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA	4.58751-1
100872/2022	42/2025	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 1.462,20	Caput do art. 48, §2º e 3º da LC 118/2002	VEOLIA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA	4.58751-1
7344/2025	47/2025	DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO NA FORMA REGULAMENTAR	R\$ 1.462,20	Art. 48 da LC nº 118/2002, art. 49 da Lc nº 118/2002 (alterado pela LC nº 185/2007) c/c art. 26 caput, §1º e 2º do Decreto Municipal nº 6.516/2008	TAURA ASSESSORIA EM COMPUTACAO LTDA	4.AL021-1
4706/2025	15/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II da LC nº 152/2004	MARCIO E MARCELO COMÉRCIO E VIDEO LOCADORA LTDA ME	4.42522-5
182133/2024	306/2024	DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO NA FORMA REGULAMENTAR	R\$ 1.401,90	Art. 48 da LC nº 118/2002, art. 49 da Lc nº 118/2002 (alterado pela LC nº 185/2007) c/c art. 26 caput, §1º e 2º do Decreto Municipal nº 6.516/2008	KM HOLDING E PARTICIPAÇÕES EIRELI	4.84556-2
168598/2024	273/2024	DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO NA FORMA REGULAMENTAR	R\$ 1.401,90	Art. 48 da LC nº 118/2002, art. 49 da Lc nº 118/2002 (alterado pela LC nº 185/2007) c/c art. 26 caput, §1º e 2º do Decreto Municipal nº 6.516/2008	CIAELETRICA CONSUL E SERV DE ENERGIA E ELETRIC EIRELI ME	5.83146-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A fim de subsidiar o processo fiscalizatório em epígrafe da inscrição municipal nº 4-AS.116-2, nos termos da Notificação nº 0629/2024, **NOTIFICO** o contribuinte **ASSOCIACAO VOAR** a apresentar no **prazo de 15 (quinze) dias**, os documentos abaixo relacionados:

- 1) SPED CONTÁBIL ou equivalente referente ao período de 2023;
- 2) SPED FISCAL ou equivalente referente ao período de 2023;
- 3) E-SOCIAL ou equivalente referente ao período de 2023.

Saliente-se que o não atendimento desta notificação configurar-se-á infração à legislação tributária, consubstanciando-se na lavratura do respectivo Auto de Infração, com fundamento no inciso III do Artigo 160, letra "e", da Lei Complementar n.º 118/2002 (CTM) e alterações posteriores.

Caso, não haja a possibilidade de apresentação de algum dos documentos solicitados justificar por meio de declaração.

Outrossim, informamos que a autoridade fiscal, com base no artigo 148 do CTN, combinado com artigo 43, incisos I e II do CTM, poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, arbitrar a base de cálculo do imposto.

Gustavo César
Secretário de Finanças



ACESSE O PORTAL PREFEITURA DE BARUERI E MANTENHA-SE ATUALIZADO

- Defesa Civil
- Educação
- Fundo Social
- Mobilidade
- Obras
- Saúde
- Segurança

Acesse o portal:
www.barueri.sp.gov.br

PREFEITURA DE

BARUERI

UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO
DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 17 de maio de 2025

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Convocação 24/2025

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andr meda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00  s 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias  teis, contados da publica  o, nos termos do artigo 12, par grafo 1 , da lei complementar n  277, de 07 de outubro de 2011. O n o comparecimento implicar  na desclassifica  o do candidato.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICA��O
ELIANE PESS�O DA SILVA	PEB III – BIOLOGIA	01/2024	3
ANDERSON TINTINO DOS SANTOS	PEB III – BIOLOGIA	01/2024	4
IVAN LUIS GOMES	PEB III – HIST�RIA	01/2024	7
LIDIA JULIANA RODRIGUES MORAES	PEB III – L�NGUA PORTUGUESA E LITERATURA	01/2024	10
LUCAS GABRIEL SANTOS DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	38
ROBERTO AUGUSTO MARTINS MACIEL	ANALISTA DE T.I. – I – SISTEMAS	02/2024	3

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N  239, DE 13 DE MAIO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Funda  o Instituto de Educa  o de Barueri, no uso das atribui  es que lhe s o conferidas por Lei e pela portaria n  28/2025,

RESOLVE:

Art.1  - Nomear **JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA BARROS**, RG n  XX.XXX.145-4, no cargo efetivo de **ASSISTENTE T CNICO ADMINISTRATIVO** de que trata o anexo I da Lei Complementar n  583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprova  o no Concurso P blico n  02/2024.

Art.2  - Esta Portaria entrar  em vigor nesta data.

Art.3 - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N  242, DE 14 DE MAIO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Funda  o Instituto de Educa  o de Barueri, no uso das atribui  es que lhe s o conferidas por Lei e pela portaria n  28/2025,

RESOLVE:

Art.1  - Nomear **THIAGO CESAR GABRIEL CAMPOS**, RG n  XX.XXX.108-90, no cargo efetivo de **ANALISTA DE T.I. – II – SISTEMAS** de que trata o anexo I da Lei Complementar n  583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprova  o no Concurso P blico n  02/2024.

Art.2  - Esta Portaria entrar  em vigor nesta data.

Art.3 - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N  245, DE 15 DE MAIO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Funda  o Instituto de Educa  o de Barueri, usando das atribui  es que lhe s o conferidas por lei, considerando a Portaria n  28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licita  es de n.  14.133/2021 e Decreto Municipal n.  9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe   Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei n . 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execu  o dos contratos celebrados por meio de um representante da Administra  o;

CONSIDERANDO que os  rg os p blicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vig ncia dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribui  es dos Gestores Contratuais s o:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obriga  es contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos

fornecidos e dos servi  os prestados a FIEB;
II - Verificar se a entrega de materiais, execu  o de obras ou presta  o de servi  os (bem como seus pre os e quantitativos) est  sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocat rio;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisi  es, a execu  o dos servi  os e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplica  o de penalidades.

RESOLVE:

Art.1  - Designar a substitui  o do Gestor do seguinte instrumento, Sr. Eric Bruno Domingues dos Santos, Cargo: Chefe de Gabinete da Superintend ncia, CPF: 350.559.278-10, para que passe a ser o servidor infraticado:

CONTRATO	Nome do Gestor	CPF
CONTRATO n� 10/2022 – COR LINE SISTEMA DE SERVI��OS LTDA.	KLAUDIA KELLY DE MATOS MAGGIOLI	322.485.648-30

Art.2  - Esta portaria entrar  em vigor nesta data, com efeitos retroativos   data de formaliza  o do instrumento jur dico supramencionado.

Art.3  - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

Estamos prontos para
te ouvir



Entre em contato pelos canais:

 **0800 770 0123**

 **(11) 4198 7522**

 **(11) 4198 3151**

 **ouvidoria@barueri.sp.gov.br**

SECRETARIA DE
RELA   ES
INSTITUCIONAIS

PREFEITURA DE
BARUERI
UMA CIDADE FEITA PARA VIVER

ALISTAMENTO MILITAR

2025

MARINHA, EX RCITO OU AERON UTICA

NASCIDOS EM 2007 OU ANOS ANTERIORES

DE 1  DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE: **ALISTAMENTO.EB.MIL.BR**



**OU ALISTAMENTO PRESENCIAL, NA JUNTA MILITAR, DAS 8H  S 16H DE SEGUNDA A SEXTA,
PARA RESIDENTES EM BARUERI. GANHA TEMPO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 550 - CENTRO**



MINIST RIO DA
DEFESA

JSM 022 BARUERI



PREFEITURA DE
BARUERI